



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2011

Aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Transamazônica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais no Município de Senador Guiomard, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 2 de agosto de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Transamazônica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais no Município de Senador Guiomard, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

01 JUL 2011

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente



1B2FD5C354